Diário Oficial
Estado de São Paulo
Márcio França - Governador
Poder Executivo seção I
Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000
Volume 128 • Número 239 • São Paulo, sábado, 22 de dezembro de 2018
www.imprensaoficial.com.br

Comunicado SPPREV DBS 3, de 20-12-2018

A São Paulo Previdência, considerando as Instruções 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no D. O. em 01-12-2017, alertando todos os jurisdicionados das esferas estadual e municipal acerca das alterações promovidas nos Termos de Ciência e Notificação de que tratam os anexos números 1 e 2 expede o presente comunicado através do Diretor de Benefícios Servidores Públicos, reforçando a necessidade de adequação destes documentos, utilizados na concessão de aposentadoria e pensão, os quais devem ser preenchidos obrigatoriamente segundo a nova orientação desta Corte de Contas. Os modelos anexos que acompanham a presente publicação também estarão disponíveis no endereço eletrônico da SPPREV (www.spprev.sp.gov.br). O novo modelo de Termo de Ciência e Notificação será obrigatório para todos os pedidos protocolados a partir de 01-01-2019 ou para os processos em tramitação requeridos anteriormente a data fixada e que não tenham sido publicados até a competência de fevereiro de 2019.

Republicado por conter incorreções.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (APOSENTADORIA) ÓRGÃO ou ENTIDADE: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV INTERESSADO(A):

Protocolo:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14-01-1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico e telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: _____

INTERESSADO(A):

Nome: _____

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/_____/_____

Endereço Residencial completo: _____

_____

Telefone(s) para contato: _____

E-mail Institucional (se for o caso): _____

E-mail Pessoal: _____

Advogado(s) / nº OAB / E-mail: (*) _____

Assinatura _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (PENSÃO POR MORTE) ÓRGÃO ou ENTIDADE: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

INTERESSADO(A):

Protocolo:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14-01-1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico e telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: _____

INTERESSADO(A):

Nome: _____

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/_____/_____

Endereço Residencial completo: _____

_____

Telefone(s) para contato: _____

E-mail Institucional (se for o caso): _____

E-mail Pessoal: _____

Advogado(s) / nº OAB / E-mail: (*) _____

Assinatura _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.